



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 459, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Torna sem efeito a Portaria nº 440/2025/Progepe.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Solicitação Eletrônica nº 16925, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 440/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 93, de 27/05/2025, que designou o servidor FELIPE JOSE THIAGO DE CARVALHO PEREIRA, Assistente em Administração, Siape 3443827, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Análise de Processos, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 459/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 06 de Junho de 2025.*